



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de carimbos personalizados destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para utilização em atividades administrativas e assistenciais.

QUANTIDADE

Aquisição de 14 (quatorze) carimbos personalizados, conforme especificação:

- 05 unidades – modelo Nykon 303;
- 08 unidades – modelo Nykon 302;
- 01 unidade – modelo Nykon 304.

ESPECIFICAÇÕES

- Carimbos personalizados;
- Tipo automático (autoentintado), preferencialmente;
- Modelos Nykon 302, 303 e 304 ou equivalentes;
- Estrutura resistente;
- Impressão nítida e legível;
- Tinta de secagem rápida;
- Produto novo e sem uso anterior.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de utilização de carimbos nas rotinas administrativas e assistenciais das unidades de saúde.

Os carimbos são essenciais para formalização de documentos, identificação de profissionais e padronização das informações.

A inexistência ou desgaste dos carimbos compromete a eficiência dos serviços prestados.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ 549,66 (Quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, valor obtido a partir da média dos **três orçamentos** constantes no processo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o equipamento fornecido pela contratada;

5.1.2 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para confecção dos carimbos, incluindo textos, nomes, cargos e demais dados, a fim de possibilitar a elaboração da arte para posterior aprovação.

5.1.3 Verificar se o carimbo entregue atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.4 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta aceita e, ainda:

6.1.1 Fornecer o equipamento em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2 Entregar o carimbo novo, sem uso anterior, devidamente embalado e em perfeitas condições de funcionamento;

6.1.3 Responsabilizar-se pela apresentação previa da arte para aprovação, após aprovação iniciar produção. Se for necessário a realização de ajustes, este deve acontecer sem custos adicionais.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1.A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e estar devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão

contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria da Saúde.

Ariella C. dos Santos Braga
Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, Secretária de Saúde, em 06/04/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226650** e o código CRC **E7A25D43**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001018/2026-41

SEI nº 0226650